



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Indicação Nº 10/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência:

- Implantação do serviço de COLETA SELETIVA de lixo domiciliar e comercial, a fim de reduzir o volume de resíduos destinados ao aterro sanitário, bem como preservação do meio ambiente e geração de renda.

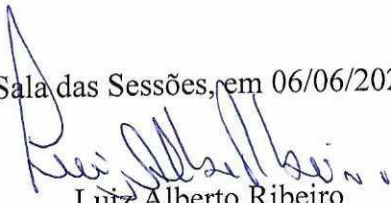
Justificativa

Visto que o Município possui um sistema de destinação final do lixo urbano, mediante transporte em caminhões para um aterro sanitário particular licenciado e que paga a empresa proprietária do Aterro Sanitário com base no peso do lixo destinado, faz-se necessário implantar a coleta seletiva, não somente para diminuir os custos financeiros, como também é um procedimento ambientalmente correto, pois propicia o reaproveitamento de um grande volume de materiais, reduzindo a quantidade de resíduos jogados no meio ambiente, e evitando o consumo de mais recursos naturais na produção de novos bens de consumo.

Também pode ser uma fonte de geração de renda e trabalho, visto que os materiais recicláveis, caso sejam coletados e vendidos pelo Município, gerarão uma receita adicional, que poderá ser usada para custear alguns novos postos de trabalho.

Salvo engano, a implantação de um projeto estruturado de coleta seletiva também contribui para elevar a pontuação do ICMS ecológico que reverte ao Município.

Sala das Sessões, em 06/06/2022.


Luiz Alberto Ribeiro
Vereador

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
ADRIANO PEREIRA BRITO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
VIRGÍNIA/MG**